

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 14, de 04 de outubro de 2017.

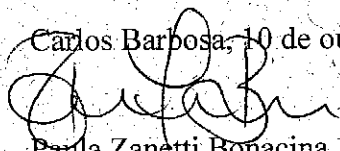
Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Altera o art.227, da Resolução n.º 02, de 18 de Novembro de 2011.

Referido Projeto de Resolução visa alterar a redação do art. 227, do Regimento Interno, com a finalidade de adequar o procedimento do julgamento das contas com o parecer do Tribunal de Contas do Estado ao novo sistema de processo eletrônico adotado pelo Tribunal.

A proposta é legal e necessária.

Carlos Barbosa, 10 de outubro de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

